



DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO
(do processo de Cbex ao MP/TCU, via Segest/Scbex)

TC 007.677/2015-4

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada à Procuradoria-Geral da União (PGU/AGU) e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, § 3º, da Resolução TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsáveis	Data do Trânsito em Julgado	Acórdão
Francisco Júnior Lopes Tavares (CPF 302.151.293-34)	22/5/2014	Acórdão 1221/2014–TCU–1ª Câmara, Sessão de 8/4/2014– Ordinária, Ata 10/2014 -1ª Câmara (condenatório)
Multa (subitem 9.4 do acórdão condenatório)		[TC 012.154/2012-1]
Autorização de Cbex: subitem 9.6 do acórdão condenatório.		

2. Esclarece-se, ainda, que do processo originador deste, o TC 012.154/2012-1, foram também gerados os seguintes processos de cobrança executiva: 007.675/2015-1 (débito solidário), 007.676/2015-8 (débito) e 007.678/2015-0 (multa).

3. Informo, por oportuno, que compete à Advocacia-Geral da União/Procuradoria-Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa TCU 126, de 10/4/2013. Assim, proponho ao MP/TCU que insira no ofício de encaminhamento da documentação à AGU o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

Fortaleza, 9 de abril de 2015.

Contribuição da estagiária
Jéssica Pontes Arruda

(assinado eletronicamente)
Jefferson Pinheiro Silva
Diretor/ 2ª DT
(Delegação: Portaria Secex-CE 9/2013).